



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0263 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

"Aprova o nova Tabela de Impostos de Veículos, determinados pela Lei Municipal nº 0161 de 30 de novembro de 1976"

IRINEIA JOSÉ MIDELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 115 de 10 de junho de 1975.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** a Tabela de Impostos de Veículos, que fará parte integrante do presente, por força da Lei Municipal nº 0161 de 30 de novembro de 1976, que alterou os valores fixados pelas Leis nºs 65 de 6 de maio de 1972; Lei nº 100 de 13 de setembro de 1974; Lei nº 115 de 10 de junho de 1975 e Lei nº Lei nº 0147 de 06 de maio de 1976, bem como Tabela de Remuneração constante da Lei nº 0119 de 14 de junho de 1975.

Artigo 2º - A Tabela constante do presente Decreto, será aplicada a partir de 01 de janeiro de 1977.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão com verbas próprias do exercício de 1977, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de dezembro de 1976 - 120 Av. da Instalação do Município.

Irineia José Midelli
Prefeita

Enc. do Expediente do Gabinete

Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado por Direção no quadro de editais, em 07/12/1976, no lugar de costume.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Ass. Sra. Presbitero

Notamos presente às atas de F. Desta: as tabelas de padronização dos servidores públicos do município, em vista da Lei Municipal nº 161 de 30 de novembro de 1976, que unificou os padrões de vencimentos em vigor à 1ª de janeiro de 1977.

TABELA I

TABELA DE PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

CATEGORIA	VALOR
10	R\$ 1.058,04
11	R\$ 1.307,00
12	R\$ 1.504,00
13	R\$ 1.660,26
14	R\$ 1.825,20
15	R\$ 2.204,40
16	R\$ 2.302,56
17	R\$ 2.424,88
18	R\$ 2.527,20
19	R\$ 2.908,40
20	R\$ 3.932,20
21	R\$ 4.222,00
22	R\$ 4.727,44
23	R\$ 4.924,60
24	R\$ 5.194,80
25	R\$ 468,67
26	R\$ 3.032,60
27	R\$ 3.322,08

Handwritten signature

TABELA II

TABELA DE PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO	NÍVEL	VALOR
Preparadora Eleitoral	A	1.512,00
Arrendadeira	A	1.347,84
Guarda-noturno	A	1.347,84
Servente	A	1.347,84
Motorista	A	1.944,00
	B	1.728,00
Operador de Máquinas	A	2.376,00
	B	3.240,00
Ajudante	A	1.296,00
Operário Braçal	A	1.512,00
Medeiro 1/2 Oficial	A	1.512,00
Medeiro Oficial	B	3.024,00
Doc. Assuntos Adm. Ensino de 1ª Grau	A	2.656,80
Supervisora da Merenda Escolar	A	1.512,00
Enfermeira Encarregada	A	2.592,00
Enfermeira Atendente	B	2.160,00

H. Guieredo
 Neiva Maria Figueiredo
 Enc. Setor Fesscal

IRINEU JOSÉ NUNES
 Prefeito Municipal

CHIELE DE VASCONCELOS
 Enc. de Expediente do Gabinete

VINÍCIUS VIANEZA
 Enc. de Expediente do Gabinete